



|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Publicado no D.O.E. de: | 07/05/2026 |
|-------------------------|------------|

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ETEC JOÃO BELARMINO - AMPARO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 067/01/2026, PROCESSO Nº 136.00030646/2026-41**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE 05/05/2026**

O Superintendente da Etec João Belarmino, da cidade de Amparo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto por RICARDO MATOS, CPF 38\*.\*\*\*.\*\*\*-70, inscrito sob o nº 6.

O recurso foi indeferido sob o motivo: Solicitado fora do prazo determinado no Edital.

A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.